



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº 726 /2015**

### **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber, que através da Secretaria responsável, elabore um Projeto de Lei dispoendo sobre a aplicação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Macuco, conforme anteprojeto de lei anexado.

### **JUSTIFICATIVA**

O agente comunitário é o elo de ligação entre as necessidades de saúde da população e o que pode ser feito para melhorar suas condições de vida. Podemos considerar que eles são a mola propulsora para a consolidação do Sistema Único de Saúde no Município.

Portanto é necessário que esses profissionais tenham estabilidade salarial garantida, sintam-se valorizados para melhor assistir os nossos munícipes. E sabemos que é a meta do Executivo Municipal oferecer saúde de qualidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 06 de abril de 2015.

Wilson Trallis Pereira  
**Vereador Autor**